ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.
PRESIDENTE: VALDIR SACHSER
PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, RODRIGO MARCIANO PULGA, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA
AUSENTES: MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH e TANIA APARECIDA MAION(RESOLUÇÃO 2/2025)

ATA Nº 034/2025

Aos catorzes dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu a quarta sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da décima sexta legislatura. A sessão foi realizada de forma híbrida, presencial e remota, tendo a participação virtual dos vereadores João Eduardo (Juca) e Juliano Oliveira. Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir Sachser (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro-secretário, vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) o **Edital de Convocação nº 28/2025** para leitura. Em seguida, o presidente passou à **ORDEM DO DIA**. Colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 29/2025, do Executivo Municipal,** que autoriza a renovação da concessão administrativa de uso de veículo do município, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 30/2025, do Executivo Municipal,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social, na forma de auxílio financeiro à Associação Lar Rosas Unidas e ao Centro de Integração Comunitária 12 de Outubro – Guarda Mirim de Marechal Cândido Rondon – PR, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 31/2025, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 32/2025, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, sendo aprovado em segunda votação pela unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 17/2025, do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, controle e transparência das emendas parlamentares destinadas ao Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 19/2025, do Legislativo Municipal,** que declara de utilidade pública municipal o Grupo Escoteiro Rocha Eterna e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 20/2025, do Legislativo Municipal,** que inclui as solenidades de formatura do PROERD, organizadas anualmente nos meses de julho e novembro, no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências, sendo aprovado em segunda votação pela unanimidade dos

presentes. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária e encerrou os trabalhos às nove horas e cinco minutos. A presente ata foi devidamente lavrada pelo assistente legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após ser revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelo presidente e pelo primeiro-secretário.

VALDIR SACHSER
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro-secretário